



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(1º Esqd Rec/1943)
ESQUADRÃO TENENTE AMARO

Despacho Nº 115-APROV/FA/CMDO

Valença, RJ, 31 de julho de 2026.

Assunto: autorização para prosseguimento de dispensa de licitação para manutenção preventiva de câmara frigorífica

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva da câmara frigorífica, na modalidade Dispensa eletrônica.

2. Após a análise dos autos do processo Nº 64517.002373/2026-25, AUTORIZO o prosseguimento do feito, com vistas à adoção das medidas necessárias pela SALC para a efetivação da contratação, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes.

GUILHERME RODOLFO HALUCH CASAGRANDE - Cap
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 1º Esqd C L



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Guilherme Rodolfo Haluch Casagrande**, em 31/07/2026, às 12:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: UrhZ-GmcZ-qCSO-X3VJ